CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518 / 2025

Considerando que praças públicas são espaços de convivência democrática, a modernização com tecnologia inteligente fortalece o uso comunitário e promove inclusão social.

Considerando que o acesso gratuito à internet contribui para a redução da exclusão digital, permitindo que estudantes, trabalhadores e cidadãos utilizem os espaços públicos para atividades educativas e produtivas.

Considerando que a iluminação solar aumenta a segurança dos espaços comunitários, permitindo uso noturno e inibindo práticas ilícitas, além de reduzir custos de energia elétrica.

Considerando que pontos de energia solar democratizam o acesso à recarga de dispositivos móveis, ampliando a conectividade da população e incentivando o uso de tecnologias limpas.

Considerando que Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, garantindo autossuficiência energética nas praças.

Considerando que praças inteligentes podem ser integradas a programas de educação ambiental, sensibilizando a população sobre o uso de energias renováveis e práticas sustentáveis.

Considerando que a modernização das praças valoriza o espaço urbano e turístico, tornando-as mais atrativas para moradores e visitantes, fortalecendo a imagem de Salvador como cidade inovadora.

Considerando que praças inteligentes podem servir como polos de inovação social, oferecendo infraestrutura para eventos comunitários, culturais e educativos.

Considerando que a iluminação inteligente reduz a poluição luminosa, ajustando a intensidade da luz e preservando o equilíbrio ambiental.

Considerando que o acesso à internet em espaços públicos fortalece a cidadania digital, permitindo maior participação da população em serviços e plataformas digitais da Prefeitura.

Considerando que Salvador busca consolidar-se como cidade resiliente, o projeto fortalece a capacidade da cidade de enfrentar desafios climáticos e energéticos.

Considerando que praças inteligentes podem ser replicadas em diferentes bairros, adaptando-se às necessidades locais e ampliando o alcance social e ambiental da iniciativa.

Considerando que a iniciativa contribui para a saúde e bem-estar da população, ao oferecer espaços seguros, conectados e sustentáveis para lazer e convivência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação do projeto **"Praças Inteligentes"**, consistente na modernização de praças públicas com Wi-Fi gratuito para acesso da população; iluminação pública movida a energia solar fotovoltaica e pontos de energia solar para carregamento de dispositivos móveis e equipamentos comunitários.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR